

**CERTIDÃO**  
Certificamos, para os devidos fins que  
o presente documento foi afixado no PLACAR da  
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás  
no dia 26 / 07 / 2023  
RESPONSÁVEL



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 151 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.880**

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

A Prefeita do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições  
legais,

DECRETA:

**Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância  
de R\$55.124,69 distribuídos as seguintes dotações:**

					<b>55.124,69</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO QUENTE		
	1145	10.301.2010.2244.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		55.124,69
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2 14	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

**Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos**

		<b>55.124,69</b>
	Fontes de Recurso	
	2 14	55.124,69

**Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**  
PREFEITA MUNICIPAL